



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

693/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de HELIFRANCIS CONDÉ GROPPPO RUELA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, para participar da implementação de processos avaliativos nas ações de cooperação internacional em saúde, em Santa Fé, na Argentina, no período de 24 a 27 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25380.000835/2014-77).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/07/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

15/07/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.